

Dotações Apropriadas	ANEXO II	PAG:	09	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. <u>11.444</u> , de <u>27/08/04</u>				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
16206.18.544.23.1449	01559	FD	4490.51	100	900,00
CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE					
16206.18.544.23.1505	01587	FI	4490.51	100	50.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE GUADALUPE HUGO NAPOLEAO ITAUEI					
16206.18.544.23.1613	01588	FI	4490.51	100	90.000,00
ESTUDO E APROVEITAMENTO DO VALE DOS RIOS ITAIM GUARIBAS E MARCAL BENEFICIANDO D					
16206.18.544.23.1651	01590	FI	4490.51	100	70.000,00
INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSPECAO E AVALIACAO DE SEGURANCA NA BARRAGEM DO					
16206.18.544.23.1690	01591	FI	4490.52	100	80.000,00
RECUPERACAO DO BARRAMENTO DO ACUDE PITOMBEIRA NO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS					
16206.18.544.23.1692	01592	FI	4490.51	100	110.000,00
RECUPERACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS PRODUTIVOS NA BARRAGEM FELINTO REGO NO MUN					
16206.18.544.23.1752	01593	FI	4490.51	100	150.000,00
CONSTRUCAO DE BARRAGEM NO MUNICIPIO DE JACOBINA					
16206.18.544.23.1754	01594	FI	4490.51	100	100.000,00
CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBMERSAS NO MUNICIPIO DE FLORIANO					
16206.18.544.23.1789	01595	FI	4490.51	100	50.000,00
CONSTRUCAO DE PEQUENAS BARRAGENS NOS MUNICIPIOS DE MASSAPE ALAGOINHAS CEL JOS					
16206.18.544.23.1791	01597	FI	4490.51	100	90.000,00
CONSTRUCAO DE POÇO TUBULAR NO MUNICIPIO DE CARIDADE					
16206.18.544.23.1792	01598	FI	4490.51	100	50.000,00
CONSTRUCAO DE POÇO TUBULAR NO MUNICIPIO DE CORRENTE					
16206.18.544.23.1795	01599	FI	4490.51	100	100.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE ALTO LONGA ARDIZES B GRANDE R					
16206.18.544.23.1796	01602	FI	4490.51	100	120.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE ILHA GRANDE CAJUEIRO DA PRAIA					
16206.18.544.23.1800	01603	FI	4490.51	100	50.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE PALMEIRA DO PIAUI PARNAIBA POR					
16206.18.544.23.1801	01604	FI	4490.51	100	80.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE PAULISTANA QUEIMADA NOVA JARDI					
16206.18.544.23.1802	01605	FI	4490.51	100	140.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE SAO FELIX SAO GONCALO DO GURGUE					
16206.18.544.23.1803	01606	FI	4490.51	100	120.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NOS MUNICIPIOS DE SAO PEDRO SEBASTIAO LEAL E URUC					
Dotações Apropriadas	ANEXO II	PAG:	10	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. <u>11.444</u> , de <u>27/08/04</u>				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
16206.18.544.23.1806	01608	FI	4490.51	100	100.000,00
CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES NO MUNICIPIO DE JACOBINA					
16206.26.782.21.1663	01619	FI	4490.51	100	150.000,00
PASSAGEM MOLHADA PONTE NO MUNICIPIOS DE JAICOS SAO FRANCISCO DO PIAUI MASSAPE					
16206.26.782.21.1786	01620	FI	4490.51	100	45.000,00
CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIO MARATOA NO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS					
19201.04.123.42.2194	01985	FO	3390.33	100	4.000,00
SISTEMATIZACAO DO CALCULO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB					
19201.04.122.04.2208	01954	FO	4490.52	100	3.000,00
COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CEPRO					
19201.04.123.42.2194	01983	FO	3390.14	100	2.680,00
SISTEMATIZACAO DO CALCULO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB					
21101.04.122.04.2049	02298	FO	3190.96	100	350.000,00
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
21103.04.128.18.2066	02344	FO	3390.36	100	51.000,00
QUALIFICACAO DO SERVIDOR PUBLICO					
26101.06.122.04.2197	02651	FO	3190.09	100	180.000,00
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR					
26101.06.181.44.1460	02677	FO	4490.52	110	20.000,00
MANUTENCAO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE					
26102.10.302.36.2205	02678	SO	3390.30	100	20.000,00
COORDENACAO E ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE					
30102.08.242.31.2189	03059	SO	3390.36	100	3.000,00
CONCESSAO DE ASSISTENCIA E INTEGRACAO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
30102.08.244.31.1428	03092	SO	4490.51	100	10.000,00
PROMOCAO SOCIAL					
30102.08.244.31.1429	03094	SO	4490.52	100	10.000,00
IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE REFERENCIA CASA DA FAMILIA					
30102.08.244.32.1418	03098	SO	3390.14	100	31.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO					
	03099	SO	3390.30	100	50.000,00
	03100	SO	3390.33	100	10.000,00
	03101	SO	3390.36	100	8.000,00
	03102	SO	3390.39	100	20.000,00
	03103	SO	3390.14	100	20.000,00
	03105	SO	3390.30	100	30.000,00
	03109	SO	3390.33	100	10.000,00

Dotações Apropriadas	ANEXO II	PAG:	11	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. <u>11.444</u> , de <u>27/08/04</u>				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
	03111	SO	3390.36	100	20.000,00
	03113	SO	3390.39	100	8.000,00
	03115	SO	4490.51	100	50.000,00
	03117	SO	4490.52	100	5.000,00
30102.08.244.33.1430					
IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	03120	SO	3390.30	100	8.000,00
	03121	SO	3390.33	100	2.000,00
	03122	SO	3390.36	100	5.000,00
38101.08.122.04.2106					
COORDENACAO GERAL DA CEID					
	03764	SO	3390.31	100	5.000,00
	03769	SO	4490.52	100	20.000,00
38101.08.242.58.1116					
EXECUCAO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ACESSIBILIDADE					
	03771	SO	3390.14	100	2.000,00
	03772	SO	3390.33	100	5.000,00
38101.08.242.58.1538					
CAPACITACAO PARA FORMACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA PPD					
	03783	SO	3390.39	100	5.000,00
38101.08.242.58.2085					
FORUM PERMANENTE DA POLITICA PUBLICA PARA PPD					
	03786	SO	3390.33	100	5.000,00
	03787	SO	3390.39	100	5.000,00
38101.08.242.58.2244					
IMPLANTACAO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA					
	03793	SO	3390.39	100	3.000,00
<b>T O T A L</b>					17.738.040,00

P. P. 11675 a 11684

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**MARIA ELIETE MARREIROS MOREIRA VASQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de Apoio ao Planejamento Regional, da Secretaria de Planejamento.

**RAIMUNIZA CARNEIRO FROTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Apoio às Ações Municipais, da Secretaria de Planejamento.

**LIS ELIZABETE DE CARVALHO MEIRELES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Articulação Regional, da Secretaria de Planejamento.

**IRÊNIO LOPES SIQUEIRA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Elaboração e Negociação de Projetos, da Secretaria de Planejamento.

**SAMARA RÚBIA BARBOSA LEAL ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Controle de Convênios e Transferências, da Secretaria de Planejamento.

**ANTÔNIO GILSON LEOPOLDO FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Recursos da Informática, da Secretaria de Planejamento.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ  
DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**AGREGAR**, de conformidade com o disposto no § 1º, letra "c", inciso XII, do art. 75, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, combinado com o art. 4º do Decreto nº 5.276, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de agosto de 2004, os Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí-CBMEPI, abaixo nominados:

POSTO	GIP/IDENT.	NOME
TEN QOPM	GIP-10/11133	EGÍDIO NOBREGA DE CARVALHO LEITE
CABO BM	GIP-10/5645	ORLANDO DE SOUSA SILVA
CABO BM	GIP-10/7799	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LEÃO
SOLDADO BM	GIP-10/12679	MARCIA SANDRA REGO DE SOUSA
SOLDADO BM	GIP-10/12657	VIRLANE MENDES GAMA

P. P. 11665 e 11666